DCELT ENERGIA	DCELT - DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - DCELT RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 51 89820-000 - Xanxerê - SC Fone: (49) 3441 6300 CNPJ: 83.855.973/0001-30 - Inscrição Estadual: 251754057 www.dcelt.com.br - atendimento@dcelt.com.br	Protocolo: 1996421 Emissao: 08/11/2023 - 15:28

COMUNICADO DE ANÁLISE DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO

MUNICIPIO DE XAXIM
RUI BARBOSA, 347
CENTRO
89825-000 - Xaxim - SC

CPF / CNPJ : 82.854.670/0001-30
Telefone: (49) 3353-8200

Informamos que sua solicitação realizada em 11/10/2023 através do protocolo de atendimento número 1996421 referente a análise do projeto, das instalações de entrada de energia e demais obras de sua reponsabilidade, localizadas em ZEFERINO DALLINHA, 0, STA.TEREZINHA, Xaxim foi Aprovado.

Observação

Aprovado:

1. A execução das instalações elétricas, deveram estar de acordo com o Norma Técnica de Planejamento de Loteamentos - Regras para Conexão e Energização, da DCELT;
2. A aprovação para a doação será permitida somente quando a infraestrutura, conforme plano diretor do município estiver concluída (rede de energia elétrica);
3. No momento da doação, apresentar o arquivo eletrônico em DWG da planta, apresentar notas de todo o material utilizado na construção da rede de distribuição;
4. O loteamento será energizado somente após o aceite da doação e a efetivação do pedido de ligação de energia elétrica de uma unidade consumidora;
5. Toda a ligação do transformador da rede MT até a bucha do transformador deverá ser cabo isolado coberto seção mínima 35 mm²;
6. O nível de eficiência mínimo admissível para os novos transformadores instalados deverá ser Nível B conforme NBR 5440;
7. Deverá ser instalado cobertura protetora para bucha de transformador;
8. Os cabos de iluminação pública deverão ser do tipo PP;
9. O empreendedor deverá apresentar cópia das notas fiscais dos materiais e equipamentos, nos quais deverão conter a descrição e característica dos mesmos; os procedimentos que precedem a energização do loteamento deverão ser feitos com a antecedência requerida, de tal forma que o pedido de interligação da rede de energia elétrica do núcleo habitacional / loteamento deva ser solicitado à Distribuidora com no mínimo 90 dias de antecedência da data prevista para energização.

A validade desta aprovação do projeto e para execução das obras são de 2 anos, após essa data, caso as obras não sejam concluídas, haverá obrigatoriedade de reapresentação para nova análise da distribuidora.

Se mesmo assim, com as informações acima descritas, Vossa Senhoria não concordar com a resposta da distribuidora, terá o direito de reclamar na ouvidoria da DCELT através do telefone nº 0800 648 2312.

Aproveitamos a oportunidade para informar que além do atendimento presencial, a DCELT oferece outros canais de atendimento. Entre em contato conosco pelos telefones 0800 049 0000 e (49) 3441 6300, disponíveis 24h por dia, ou através do e-mail: atendimento@dcelt.com.br, Agência Virtual ou WhatsApp. Acesse o nosso site www.dcelt.com.br.

Disponibilizamos também o aplicativo DCELT, onde Vossa Senhoria poderá verificar todas as faturas em aberto em seu CPF/CNPJ, efetuar pagamento, registrar as faltas de energia, entre outras funcionalidades.

Acesse a loja de aplicativos virtual do seu celular, pesquise por DCELT, instale e aproveite mais esta facilidade de comunicação com nossa empresa.

DCELT a nossa energia está em tudo!

DCELT - DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - DCELT
(49)3441 6300

MUNICIPIO DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30

Local XANXERÊ em 08 de 11 de 2023